



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei
Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na
lei de meios em vigor, no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)
para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste
Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das
dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento
disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 20.000,00
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 23.000,00

24

345

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
30.04.2.006.10.305.0001	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	R\$ 20.000,00	
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00	
TOTAL		R\$ 23.000,00	

194

347